



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA PROINOVA/UFJF Nº 63, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Homologação de resultado da banca de seleção para o programa de incubação do Critt/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, torna público e homologa o resultado da segunda fase do processo seletivo, que considerou **aprovada** a proposta do empreendimento Confraria 21 Comercio Eletrônico LTDA, apresentada pelo empreendedor Rafael Guimarães de Castro, em conformidade com o Edital da Diretoria de Inovação nº 07, de 4 de outubro de 2021.

DÉBORA MARQUES

Gerente de Empreendedorismo do Critt/UFJF.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 21/08/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2566439** e o código CRC **0871DBCA**.